



INDICAÇÃO VERBAL Nº 240/2025

INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
QUE ELABORE, JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE,
UM CONVÊNIO OU TERMO DE COOPERAÇÃO
COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE,
COM O OBJETIVO DE COIBIR A CIRCULAÇÃO DE
MOTOCICLETAS COM ESCAPAMENTOS
ADULTERADOS NA CIDADE.

Indico, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Chefe do Executivo Municipal, para que elabore, junto ao órgão competente, um convênio ou termo de cooperação com a Prefeitura Municipal de Resende, com o objetivo de coibir a circulação de motocicletas com escapamentos adulterados em nossa cidade.

Justificativa: A presente indicação reveste-se de grande importância, tendo em vista o crescente número de reclamações por parte dos munícipes, seja pessoalmente, nas ruas, ou por meio da internet. Além do incômodo gerado pela poluição sonora, é sabido que adulterar o escapamento de uma motocicleta no Brasil configura infração de trânsito, podendo, em determinadas situações, caracterizar também crime ambiental.

Ressaltamos, ainda, que o município de Resende, cidade vizinha, já possui legislação específica sobre a matéria — a Lei nº 4451, de 06 de janeiro de 2025 — o que reforça a necessidade de buscarmos parceria ou cooperação, com vistas à adoção de medidas eficazes para combater tal prática em nosso município.

Diante do exposto, reiteramos nosso pedido ao Executivo Municipal, no sentido de que sejam enviados esforços para a formalização de convênio ou termo de cooperação com a Prefeitura de Resende, visando ao bem-estar e à tranquilidade da nossa população.

ANOTAÇÃO DE INDICAÇÃO VERBAL DE AUTORIA
DO VEREADOR ALEX MILLER ALVES D'ELIAS,
APRESENTADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA
29/05/2025.

Câmara Municipal de Quatis
Recebemos
Em, 02/06/2025
às 11h 05min
Ass. *[Assinatura]*
Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado
nº
Em/...../.....

Atendido pelo
Ofício nº
Ass.: